



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO

16:03:26

Nº 013852/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AUTOGRAFO DE LEI NUMERO 042/2013

12/06/2013

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042/2013.

INSTITUI A SEMANA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **aprova** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Doação de Sangue” no âmbito do município, a ser realizada na terceira semana de Agosto de cada ano.

Parágrafo único – O evento de que se trata o “caput” deste artigo, integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 12 de junho de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes.